



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 722

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 722

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.841, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.541 de 18 de junho de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 124.050,00 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta reais) às seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
24	04.122.0003.2003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.100,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
42	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	270,00
46	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	650,00
390	04.128.0003.0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.91.06 – SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	6.000,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
100	12.3612.0009.2004 ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	350,00
101	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.96.00 – PROFESSORES SUBSTITUTOS	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
107	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.600,00
108	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
109	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	25.000,00
110	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	15.000,00
112	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.020,00
LOCAL: 02.06.00 – ARTE E CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
194	13.392.0023.2019 – ARTE E CULTURA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
209	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	15.150,00
216	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	6.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 722

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

217	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.800,00
222	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	100,00
234	10.301.0016.2041 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	400,00
266	10.305.0018.2036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	700,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
284	17.512.0020.2034 – AGR., ABAST. E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	9.500,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
308	15.452.0015.2028 – GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.260,00
321	15.452.0015.2029 – GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	6.200,00
340	26.782.0015.2031 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	60,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
347	08.243.0013.2053 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
348	08.243.0013.2053 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	12.900,00
354	08.243.0013.2053 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	290,00
TOTAL				124.050,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 2.541 de 18 de junho de 2.018.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
22	04.122.0003.2003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-2.100,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
54	04.122.0003.2016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-270,00
57	04.123.0003.0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.91.06 – SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-6.650,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
106	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-3.300,00
113	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 722

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

114	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.02.00 ESTADUAL	-25.000,00
115	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	-15.000,00
145	12.365.0008.2008 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.600,00
152	12.365.0008.2009 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.720,00
171	12.366.0010.2046 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-2.350,00
LOCAL: 02.06.00 – ARTE E CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
187	13.392.0014.2021 – BIBLIOTECA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
197	13.392.0023.2019 – ARTE E CULTURA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-7.000,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
199	10.301.0016.2004 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-6.000,00
214	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	-5.400,00
231	10.301.0016.2041 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-6.400,00
241	10.301.0016.2047 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-2.400,00
250	10.302.0017.2038 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	-500,00
252	10.303.0018.2040 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-250,00
259	10.304.0019.2039 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
265	10.305.0019.2036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-2.200,00
278	10.305.0019.2037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-700,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
286	17.512.0020.2034 – AGR., ABAST. E MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-9.500,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
313	15.452.0015.2028 – GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-160,00
335	15.452.0015.2033 – GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-6.200,00
342	26.782.0015.2031 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.160,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
363	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES	0.01.00	-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 722

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

	SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	SOCIAIS	MUNICIPAL	
371	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRSTUITA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
372	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-3.000,00
373	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00 MUNICIPAL	-7.000,00
374	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.900,00
387	08.244.0013.2057 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
351	08.244.0021.2027 – CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-290,00
TOTAL				124.050,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 04 de novembro de 2.019

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 722

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.842, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.560 de 26 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 229.562,14 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
24	04.122.0003.2003 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	9.300,00
LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
42	04.122.0003.2010– MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	110,00
44	04.122.0003.2010– MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.700,00
45	04.122.0003.2010– MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	6.200,00
46	04.122.0003.2010– MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.40.00 – SER. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	31.195,00
58	04.123.0003.2004 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	280,00
65	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
66	04.123.0003.2014 – MANUT. DA JUNTA MILITAR	3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00 MUNICIPAL	6.500,00
77	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	17.000,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
89	12.306.0012.2020 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	355,00
100	12.361.0009.2004 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	100,00
103	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.700,00
107	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	300,00
109	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	73.446,29
133	12.365.0008.2008 – MANUT. DA CRECHE	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
135	12.365.0008.2008 – MANUT. DA CRECHE	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	80,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 722

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

148	12.365.0008.2009 – MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	180,00
LOCAL: 02.07.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
211	10.301.0016.2024 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	14.325,85
215	10.301.0016.2024 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00 ESTADUAL	2.000,00
238	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.05.00 FEDERAL	1.531,00
240	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00 FEDERAL	124,00
275	10.305.0019.2037 – AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	130,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
286	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	16.300,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
308	15.452.0015.2028 – MANUT. RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	470,00
313	15.452.0015.2028 - MANUT. RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	22.000,00
327	15.452.0015.2032 – MANUT. DOS VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	300,00
333	15.452.0015.2033 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.075,00
340	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	8.450,00
345	27.812.0015.2023 – MANUT. PARQUE RECR. E DESPORTIVO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	210,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
347	08.243.0013.2053 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.200,00
TOTAL				229.562,14

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão provenientes do excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê os incisos II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso:	R\$ 141.526,29 (Fonte de Recurso: Estadual/Municipal)
Superávit:	R\$ 16.325,85
Anulação :	R\$ 71.710,00

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
34	08.244.0027.2054 – MANUT. DO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE	0.01.00	-600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 722

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CONSUMO	MUNICIPAL	
LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
55	04.122.0003.2016 – MANUT. DA JUNTA MILITAR	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.900,00
57	04.123.0003.0002 – SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.400,00
60	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-4.015,00
63	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-550,00
67	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.93.02 – RESTITUIÇÕES	0.01.00 MUNICIPAL	-100,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
113	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-13.500,00
171	12.366.0010.2046 – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-3.700,00
LOCAL: 02.06.00 - CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
187	13.392.0014.2021 – MANUT. DA BIBLIOTECA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-700,00
189	13.392.0014.2021 – MANUT. DA BIBLIOTECA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-2.210,00
197	13.392.0023.2019 – MANUT. DA CULTURA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-225,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
284	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-300,00
288	18.541.0020.2051 – PRES. E CONS. AMBIENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-1.400,00
296	20.606.0020.2030 – SERV. COMUNITÁRIO/AGRICULTURA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-3.700,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
309	15.452.0015.2028 – MANUT. RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-16.600,00
342	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-17.695,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
351	08.243.0021.2027 – CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-1.915,00
371	08.244.0013.2025 – MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.200,00
TOTAL				229.562,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 722

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 722

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.843, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.607 de 29 de outubro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 52.839,78 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) às seguintes dotações:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.03.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Fonte de Recurso	
12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	05 - Federal	52.839,78
TOTAL			52.839,78

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso de arrecadação e da anulação total da dotação abaixo, conforme os incisos II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso: 467,22

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.03.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Fonte de Recurso	
12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	05 - Federal	52.372,56
TOTAL			52.372,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Getulina, 07 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 722

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.846, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.605 de 21 de outubro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) às seguintes dotações:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.07.00	SAÚDE	Fonte de Recurso	Cod. De Aplicação	
10.301.0016.1061 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02 - Estadual	300.061	100.000,00
10.301.0016.1061 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02 - Estadual	300.062	100.000,00
10.301.0016.1061 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02 - Estadual	300.063	80.000,00
TOTAL				280.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso de arrecadação, conforme o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Getulina, 14 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 722

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 019/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Silvana Olinda da Silva Cruz ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos

Fica aditado em mais 17,5 km o trajeto da linha 07
pelo período de 05 dias

Valor: R\$-374,50

CAE: 3.3.90.39.74

Assinatura: 06/12/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal